>Estado

EDITAL DE CITAÇAO — PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052033 17.2013.8.26.0100 (USUC 990). A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1º Vara de Registro Públicos, do Foro Central Civel, da Comarca de SAO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABET (a)(s) Constantino Rubini, Benedicta da Silva Rubini, Antonieta Rubini Alves, Servando Alves, Assunta Rubini Checchia Afonso Checcia, Maria Theresa Rubini, Herdeiro de Armando Rubini, a saber: Homero Rubini; Oswaldo Sergio Ferrar Ida Rubini de Mauro, Miguel de Mauro, Rainha Frange de Mauro, Diva de Mauro Castro Anton, Angel Castro Antor Nair Pucci Ferrari, Elizabeth Ribeiro Ayres Ferrari ou Elizabeth Ribeiro, Espólio de Romulo Brasileo Ferrari, por su Inventariante Fernando Conde Ferrari, Danilo José Ferrari, Eudes Pereira da Silva, réus ausentes, incertos desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cónjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vailton de Freitas, ajuizou ação de USUCAPIAO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Ru Ildicio da Fonseca, nº 139 - Jardim Rubini - São Paulo SP, com área de 90.00 m², contribune nº 185 109,0030-1 alegando posse mansa e pacífica no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será vão sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de julho de 2019. K-25e2800

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 0004333-35.2018.8.26.0011.0 MM. Juiz de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, no orma da Lei, etc. FAZ SABER a LEIDA REGINA DE OLIVEIRA, CPF 007.088.548-69, que, na ação de Cumprimento e Sentença que lhe foi proposta por Banco Bradesco S/A, encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, fo eferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da penhora realizada sobre bem imóvel constituído pelo terreno consistent Ideferida a sua INTIMAÇAO por EDITAL, da penhora realizada sobre bem imóvel constituído pelo terreno consistente do lote "A", do desmembramento de parte do lote seis (60) da quadra quatorze (14) do Parque Sete de Setembro medindo 29,35 metros de frente para a Avenida Júlio Prestes, igual dimensão na linha dos fundos, onde confronta com o lote 6-A, da frente aos fundos, de ambos os lados mede 12,25 metros, confrontando pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, com o lote 07, pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orienda, confronta com clote "B", do mesmo desmembramento, encerrando a área de 385,11m², objeto da matrícula nº 34,201 do Cartório de Registro de Imóveis de Diadema, e de sua nomeação como depositária do referido bem, passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 15 dias para manifestação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NAD/MAIS. São Paulo, 13 de junho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1006772-08.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO SEMINALDO, de qualificação ignorada, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de RAFAEL WILKER BRANDÃO e outro, alegando em sintese tratar-se de ação de rescisão contratual, consistente na reintegração dos autores na posse do veículo Chevrolet/S10, placa PYQ 4703, objetivando a rescisão do contrato (representado pela Ata Notarial de Declaração do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos/SP-Primeiro Traslado:livro 1671, folhas 002/011, datado de 27/02/2019) e devolução do veículo aos autores e ao pagamento por danos materiais e morais no valor de R\$ 103.00,00 (cento e três mil reais) autalizado até fevereiro de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1018833-90.2016.8.26.0001.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rogamed Comercial Ltda CNPJ 01448.293/0001-37, na pessoa de seu representante lega que Renata Araújo Santos Magosso Ine ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$ 1.000,00 - jun/16) alegando qui ingressou como sócia gerente da sociedade ré em 30.08.02 e que após 3 (trés) meses decidiu retirar-se da sociedade requerendo, portanto, que a ré promova o registro da alteração da sociedade com a sua ecusão dos quadro societários e registro perante a Jucesp, sob pena de multa diária. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, fo determinada a sua cITAÇÃO por EDITAL para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, apresente resposta sob pena de confissão e reveila, ficando advertida de que no caso de revella será nomeado curador especial. Ser o delital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de julho de 2019.

DITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0008129-24.2019.8.26.0003, O(A) MM, Juiz(a) de Direit EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0008129-24 2019.8 26 0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito la 2º Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves e Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IDELCIO DA SILVA, CPF 815.208.408-53, que nos autos da Ação fonitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Bradesco S/A foi deferida a sua INTIMAÇÃO or EDITAL para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$ f60.386.82 (iun/19), devidente atualizado sob ena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC), transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente e penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013636-33.2016.8.26.0009. O MM. Juiz de Direito d (EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1013636-33.2016.8.26.0009. O MM. Juiz de Direito da 5° Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUAVINO TRANPORTES DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 04.081.095/0001-76, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Espólio de Jorge Petkovic, objetivando o recebimento da quantia de 16.741.63 (dezembro/ 2016) decorrente do inadimplemento do contrato de locação do imóvel para fins não residenciais do imóvel situado na Rua Jacirendi, 729/735, Tatuapé, Capital/SP, em relação aos aluguéis e demais encargos vencidos a partir de julho partir 25/07/2016. Foi deferida a liminar de despejo com a imissão na posse da autora em 24.08.18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São aulo, aos 28 de junho de 2019.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0021429-11.2019.8.26.0114. O Dr. Ricardo Hoffmann, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel da Comarca de Campinas/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cléia Nunes de Araújo CPF 292.742.728-39 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$ 27.590,11 (jun/19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocaticios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias pague o de 15 dias pague o valor de R\$ 27.590,11 (jun/19), devidamente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade Campinas, aos 19 de julho de 2019. de Campinas, aos 19 de julho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1003241-66.2015.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direi da 2ª Vara Civel, do Foro de Mauâ, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LILIAN LIRA RAMALHO PACHECO, Brasileiro, Casada, Empresária, RG 28.999.749-5, CPF 309.419.268-85, com endereço à Rua Brasil, 183, Parque das Americas, CEP 09351-000, Maua - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Antonio Granado Andreu e outro, para recebimento de R\$ 10.199,9 (abr/15) decorrente do inadimplemento do contrato particular de prestação de serviços contábeis firmado em 04.02.11 Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcela mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de reveli será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de Maua, aos 15 de julho de 2019.

ntimação. Prazo 20 dias. Proc. 0014018-22.2019.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9º Van Civel da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Diego Belisaria Pereira CPF 327.440.358-07 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Fundação Zerbini foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$ 149.966,38 (jun/19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatício de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. κ.25e2607

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1005817-23.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO DI TARSSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMOA AUTOMOVEIS LTDA, CNP. ITARSSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMOA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 21.099.341/0001-36, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eduardo Vicente da Costa Paiva alegando, sem síntese, que adquiriu o veiculo VV/ITiguan, ano 2012, Placa GJO 0101 da empresa ré. Ocorre que o veiculo estava alienado, tendo a ré se comprometido a fazer a quitação do financiamento até o término do pagamento, o que não ocorreu. Requer a rescisão do contrato de venda ou a comprovação da quitação do financiamento do veiculo; indenização pelos danos morais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2019.

K-2562807

Edital de citação prazo de 30 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapiao, processo nº 1006995. 10.2018.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a) Diogenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o), réus ausentes, incertos desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gileno Pereira da Silva e Maria Aparecida Miranda da Silva ajuizou(ram) ação de usucapião, alegando visando a propriedade do imóvel localizado na Avenida Ralfi Bolli, nº 21, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06700-175, o qual é cadastrado pela Prefeitura de Cotia sob nº 23161.43.73.0362.00.000 e faz confrontação com os producis de Marca Picaça, Maria Taran Var Maralez (Mara de Ceta Transcas Cadado Livis Dedense Portagos de Marca Picaça Nova Transca Var Maralez (Mara de Ceta Transcas Cadado Livis Dedense Dedense de Ceta Paralez (Maralez Portago Var Maralez (Mara de Ceta Transcas Cadado Livis Dedense Dedense de Ceta Paralez (Maralez Portago Var Maralez (Maralez Portago Var Paralez (Maralez Paralez Portago Var Paralez (Maralez Paralez Paralez Paralez Paralez Paralez (Maralez Paralez Paralez Paralez Paralez Paralez Paralez Paralez Paralez (Maralez Paralez Paral infoyeis de Marcos Piovesan, Maria Tereza Vaz Massler, Vilna da Costa Tragnone, Geraldo Luiz Pedroso, Vander Antônio Andersen e Antônio Tadeu Martins Pedroso alegando posse mansa e pacífica no prazo legal Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 16 de julho de 2019.

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0059782-67.2012.8.26.0114 A MM. Juiza de Direito da 8º Vara Cíve do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº. Thais Migliorança Munhoz, na forma da Lei, etc. Faz saber a Rodrig Muranaka Pompeu, RG 434829493, CPF 225.328.398-30, com endereço à Rua Dr Antonio Fessel, 229. Cidad Universitária, CEP 13.083-360, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ibe Busines Education de São Paulo Ltda e outro, alegando em sintese. Nos termos da r. Sentença de fis. 65, as requerente Education de São Paulo Ltda e outro, alegando em sintese: Nos termos da r. Sentença de fis. 65, as requerentes são credoras da importância líquida e certa de R\$ 16.445,30, em razão de contrato de prestação de serviços educacionais inadimplido, a qual deverá ser atualizada e acrescida de juros de mora. Requer-se a intimação do répara que pague, no prazo de 15 días, a importância supra citada. Não havendo pagamento dentro do prazo estabelecido no artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10 % e de honorários advocatícios de 10 %. Foi expedido o presente Edital com o prazo de 20 días, ficando o Requerido intimado para os atos e termos de ação proposta. Adverte-se que o prazo para apresentação de impugnação de 615 días, contaco após o prazo do presente edital. Na inércia, serão tomadas as medidas constritivas cabíveis. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua intimação, por edital que nor extrato, afíxedo e publicado a forma da la Natia. não sabido, foi determinada a sua intimação, por edital que, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nadi mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de abril de 2019. K-25e2807

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0011149-96.2013.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatyana Teixeira Jorge, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Nutriformas Alimentos Ltda Me CNPJ 10.851.199/0001-15, na pessoa de seu representante legal, a Diogo Oliveira de Lima CPF 322.979.368-42 e a Hergeo Cezar Domingues CPF 134.990.718-94 que Polico Comercial d Alimentos Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 18.331,40 (06.07.18 - flu 243) decorrente do inadimplemento de 12 (doze) duplicatas mercantis emitidas entre 09.12.11 a 18.07.12 e vencida entre 07.01.12 a 19.07.12. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecen o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamer em até seis parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertido e que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nad mais. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Proc. Adm. Nº 090/2019 Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGIS TRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, RECURSO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR-PROGRAMA DO MINIS TÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC- FUNDO NA CIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU CAÇÃO (FDE) TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304089., comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencio-nada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 07/08/2019. O edital poderá ser adquirido ser custo via download no site www.tatui.sp.gov.br pregoes-presenciais. Paulo César de Proença

Publique em jornal de grande circulação

Weiss- Pregoeiro.



Ligue já: **11. 3729-6600** Notificação. Prazo 30 dias. Proc. 0078559-95.2011.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juiza de Direito d: 4º Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Vicente Filho CPF 758.147.224 37 e a Maria Cristina de Jesus CPF 091.231.838-45 que Hidro Volt Engenharia e Construções Ltda ajuizou Ação di Oxificação (R§10.000,00 25.11.11) alegando que os requeridos, na qualidade de compromissários compradores do te 27 da Quadra 71 do local denominado Jardim Fortaleza, Guarulhos/SP, encontram-se em atraso com as parcelas no periodo de 07 01.02 a 07.10.8, totalizando o débito de R\$ 69.707.07, servindo a presente para notificá-los i efetuarem o pagamento, no prazo de 30 dias, a fluir os 30 supra, acrescido das parcelas vencidas, sob pena de constituição em mora e da propositura da medida judicial para rescisão do contrato e reintegração na posse do imóvel. Estan do servin de presente para notificá-los is dos reus em lugar ignorado, expede-se o edital, ficando advertidos de que após o cumprimento, os autos serão en regues a requerente (art.729 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei Guarulhos, 10.06.19. κ

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1044121-50.2016.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4 Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Adalberto Monteiro de Lima CPF 217.087.938 28 que o cessionário Fundação São Paulo - Fundasp, na qualidade de substituto processual do cedente Institute Educacional Seminário Paulopolitano - lesp move Ação Monitória para recebimento de R\$ 5.159.40 (nov/16) decorrent das mensalidades vencidas nos meses de agosto a dezembro/2012 do curso de Filosofia. Estando o reu em luga ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido que o tornará isento das custas e honorários advocatícios ou embargue, sob pena de constituir flue executivo judicial ficando advertido, de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 15/07/2019

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 0032262-93 2012.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juiza de Direito da 4 Vara Civel da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Eliane Moraes da Silva Modas Me CNP 09.196.652/0001-45, na pessoa de seu representante legal e a Eliane Moraes da Silva CPF 291.285.208-07 qua Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Titulo Extrajudicial para recebimento de R\$ 125.459.64 (07.05.12 decorrente das cédulas de crédito bancário n°s 1981234403 e 1981216383, emitidas, respectivamente, em 12.09.1 e 14.06.11. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 días, paguem o débit atualizado, podendo, no prazo de 15 días, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito de vaequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerem o parcelamento er até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidas de quo caso de revella será nome ada lei « «Sesono». no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0001774-14.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10¹ Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei etc. Faz Saber a Air Tiger do Brasil Ltda CNPJ 66.122.029/0001-54, na pessoa de seu representante legal que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Tim Celular SIA fo deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paque o valor de R\$ 65.274.47 (01.01.19) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10½, além de honorários advoicios de 10% soro to total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a filur os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de junho de 2019.

Edital de citação e intimação de D D L Serafim Móveis ME, com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos da ação de obrigação de fazer com pedido liminar c.c. indenização por danos materiais e morais pelo procedimento comum de lhe move Alessandra Lorenzon Ikeda Sekiguti e quitro - processo nº 1002/199-76, 2016. 56, 564. A Dº Fabiana Feher Recasens, MMª Juiza de Direito Titular da 1º Vara Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... Faz saber a D D L Serafim Móveis ME, CNPJ nº 72.16 14.656/0001-63, que fine proposta uma Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar c.c. Indenização por Danos Materiais e Morais pelo Procedimento Comum por parte de Alessandra Lorenzon Ikeda Sekiguti, a legando, em sintese, que contrataram a empresa re para a execução de móveis planejados em sua residência, incluindo a respectiva montagem instalação. Não houve o adimplemento do contrato prateiro de ampresa requerda que cumprou o contrato parcialmente. Alegam também os autores que apos contratem núpcias, tiveram que residir na casa do paí do autor, tendo em visica de como prazo de la contrato parcialmente. Alegam também os autores que apos contratem núpcias, tiveram que residir na casa do paí do autor, tendo em visica que mora de la centra de la centra de contrato parcialmente. Alegam também os autores que apos contratem núpcias, tiveram que residir na casa do paí do autor, tendo em visica do prazo de 0.6 (cinco) días, sob pena de muita diária de R\$1 000.00. Requerem também indenização no valor de R\$1 130.14, a título de danos materiais, referente as despesas mensais com o imóvel nabiado. Requerem por fim indenização por danos morais no valor de R\$10.000.00 para cada autor, encontrando-se a empresa ré em luga incerto e não ásolido, for determinada a sua citação, por edida, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009919-31.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(c) GLAUCO DE FREITAS MOREIRA, RG 23.199.452-7, CPF 246.796.708-51, que lhe fo proposta uma ação de Imissão Na Posse por parte de Sergio Romano e outro, com relação ao imóvel sito à rua Genera Enrico Cavaglia, nº 288, matrícula 207.586 do 14º CRI-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, fo determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1001017-31.2017.8.26.0011. O Dr. Rodrigo Ramos. Juiz de Direito da 18* Vara Cive do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adauto Rosa de Oliveira CPF 009.092.108-96 que Cooperativa de Crédito Mútuo dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo ajuizou Ação de Execução de Titule Extrajudicial para recebimento de R\$ 6.142,84 (mar/17) decorrente do contrato de empréstimo nº 15.833 e respective Nota Promissória datados de 31.03.14. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paque o debito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, por embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamente. Em até seis parcelas mensajas corrigidadas, sob bena de penhora. prazos estes a fluir os 20 supra ficando advertido fe em até sels parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido o que no caso de revella será nomeado curador especial. Será o edital, aflixado e publicado na forma da lei. SP, 13.06.1 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003553-70.2017.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direi da 3º Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantă, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo Baccarta Filho, na forma da Le etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA NORDESTINA - NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNF 10.809.310/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Recol Comércio e Locação Andaime: Ltda - Epp, para recebimento de R\$ 2.844,07 (jun/17) decorrente do inadimplemento dos boletos/faturas nºs F13555 F13761 E F13790. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL ara os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo d resente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocaticios de 5%, que prnará isenta das custas processuais, ou no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir tífu executivo judicial. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nest dade de São Paulo, aos 23 de julho de 2019.

da 1º Vara Civel, do Foro Regional JII - Jabaquara. Estado de São Paulo, Dría, Samira de Castro, Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OURO TAXI - ASSOCIACAO DE RADIOTAXISTAS AUTONOMOS DE SAO PAULO, CNPJ 08.584.995/0001-97, na pessoa de seu representante legal que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Andrade & Canellas Energia S/A foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, paque o valor de R\$ 922,94 (málo/19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10½, além de honórários advocaticios de 10½ sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntaño, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1007783-63.2014.8.26.0704. O MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantá, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc FAZ SABER a ISMAREL DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, RO 540679513, CPF 039.286.193-30, que lhe foi proposte uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola João XXIII sVI IDA, mantenedora da Faculdade de Tecnologia João XXIII., para cobrança de R\$ 1.773,88 (dez/14) decorrente das mensalidades vencidas entre agoste est/13 do contrato de fixação de encargos educacionais para o 2º semestre de 2013 fixado em 17.09.13 Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 días, a fluir apôs os 20 supra, conteste o feito, sob pena de reveila, ficando advertido da nomeação de curadoi especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado neste cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2019.

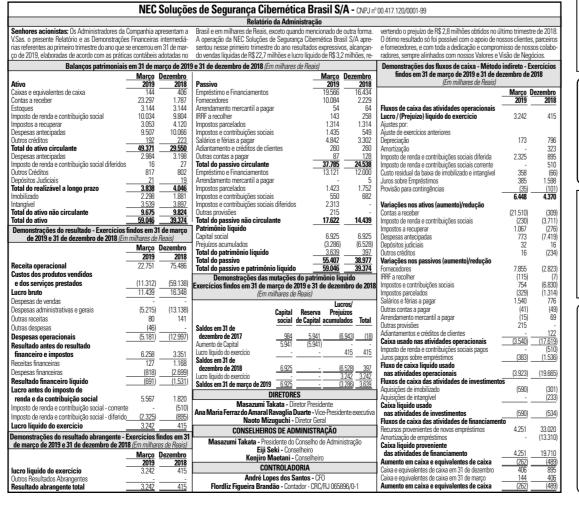
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1009927-47.2017.8.26.0011. O Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia. Juiz de Direito di 1º Vara Civel do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eliana Claudia Alves CPF 172.139.438 98 que Banco Safra S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$ 22.874.57 - set/17) objetivando a condenação de proceder a transferência de propriedade e das dividas que pesam sobre o velculo Honda Civi Sedan LXS M1, cor prata, ano/ modelo 07/08, de placas DXZ3940, codigo Renavam 0093821214, chass 93HFA65302103648, inclusive os pontos decorridos da infrações de trânsito que constam na pesquisa realizada n site do Detran, sob pena de multa diária a ser arbitrada, em decorrência das obrigações contidas no contrato da Arrendamento Mercantil Financeiro Leasing de Velculos - Pessoa Fisica firmado em 26.10.17, com a restituição dos valores pagos pelo autor. Estando a em lúgar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir o 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e reveila, ficando advertida de que no caso de reveila será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 02.07.19.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1017010-35.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1" Vara Civel, do Forio Regional V. São Miguel Psulista, Estado de São Paulo, Drian Vanessa Carolina Remande Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ato) AWATIF AHMED ARD ELAZIZ ZEINEL DIAN, Brasileiro, CPF 459, 733, 628. Tr. Common dereço à Rua Paula Nicoletti, 29, Casa Verde Alta, CEP 02565-020, São Paulo - 3º R, que lhe, foi propost uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em sintese: Cobrança de quantia de R\$ 60.380,83 (sel/17) referente ao pacote de serviços bancários contrato chamedo Crédito Pessoal, r3 706332. Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, par sa stos e termos da ação proposta e pára que, no prazo de 15 dias, que fluirá apos o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o reu será considerado revel, caso em que será nomead curador especial, Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nest cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005948-95.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Dire da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENIR SANT ANA RAMALHO RIBEIRO. Brasileiro. RG 21146862. CPF 132,243,538 30, com endereço à Rua Guira, 472, Cidade Antonio Estevao de Carvalho, CEP 08223-100, São Paulo - SP, que II foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educação Superior São Jorge, alegano n sintese: Cobrança de R\$ 2.277,32(jun/17) decorrente das mensalidades de novembro e dezembro, além di ricela de projeto de robótica de agosto do contrato de fixação dos encargos educacionais para o ano letivo de 2012 mado em 24/11/12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, po EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado o ssado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0020244-35 2019.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 329550822, CPF 215.900.218-60, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - CNPJ sob nº 46.020.301/0001-88. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 32.158,65 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), devidamente atualizada, sob pena de sutulta da 10% estabra o valor do debito ha bonorários adventicios da 10% (artigo 53.2 a partega do Carlos de 10% (artigo 53.2 a partega da Carlos Carlos 53.2 a partega da Carlos C trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), devidamente atualizada, sob pena di multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 532 e parágos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o períod acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado ndependentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Seráo present adital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, ao

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1105277-86 2017.8.26.0100. O Dr. André Luiz da Silva da Cunha, Jul de Direito da 17º Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a RAFAEL GRIMBERG COSTA (CPF/CNPJ 277.842598-59), que ECOBLOCK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ. 25.936.998/0001-61) lhe ajuizo Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar os réus ao pagamento de R\$ 10.000,00 e deixe de realiza de quaisquer atos que ofendam a honra e a imagem da Autora, retirando em definitivo o domínio http://ecoblock naoatende.blogspot.com.br da web, corrigidos e acrescido de encargos legais, referente a(ao) ato llegal de exposição negativa de sua marca. Estando o(s) requerido(s) em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que er 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inois: V, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de junho de 2019.



Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1002547-94.2016.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatyana Teixeira Jorge, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) a Eliane Santos Silva Oliveira CPF 924.202.224-15 que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R 1.242,57 (maio/16) decorrente do Contrato de Financiamento nº 20022218484 firmado em 01.09.14. Estando a ecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no praz de 15 días, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de não o fazendo, operar-se a conversão do arresto da quantita de R\$ 1.290,72 (05.2.19 - fls. 139/140) em penhora (art. 830, §3º do CPC), da qual fica neste ato intimada, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes. K-25e26/07

. Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0066503-06.2006.8.26.0224 n. de ordem 1945/2006. O Dr. Ricardo Felicio citação e intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0066503-06.2006.8.26.0224 n. de ordem 1945/2006. O Dr. Kucardo Felico. Scaff, Juiz de Direito da ia Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Martui Indústria e Comércio de Escovas Ltda CNPJ 49.055.874/0001-35, na pessoa de seu representante legal e a Luiz Fostinone Filho CPF 532.311.638 - 20 que o cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NpI - lpanema II - Não Padronizado, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Citibank S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 224.187,93 (fev/16 - fis. 269) decor rente do instrumento de confissão, consolidação e renegociação da divida firmado em 13.07.06. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 diag, embarguem a execução, podendo ainda reconhecer o débito como denósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes prazos podendo ainda reconhecer o débito como denósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes prazos podendo ainda reconhecer o débito como denósito de 20% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes prazos podendo ainda reconhecer o débito como para servica de como dendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazo setses a fluir os 20 supra, sob pena de serem convertidos em penhora os arrestos sobre os veículos IMP/Peugeot Speed Fight, placas CDT 3737, ano 1998. veículo IMP/BMW, placa BMG 0046, ano 1993 e veículo REB/Carreta, placa BRA 3870, ano 1997, da qual ficam neste ado intimados, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 17.04.19.

Retificação referente ao edital de leilão disponibilizado para a venda do bem imóvel - Matrícula nº 2.397 CRI de Santa Adélia/SP - referente a VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA/SP - Processo nº 0001506-39.2001.8.26.0531, REQUERIDA pelo Ministério Público Do Estado De São Paulo Em Face Dos Requeridos Joana Ercolin Teixeira, João Carlos Teixeira Filho, Novo Grãos Comércio De Cereais E Transportes Ltda, Walter Ercolin, Maria Luiza Gonçalves Teixeira, João Carlos Teixeira Filho, Novo Grãos Comércio De Cereais E Transportes Ltda, Walter Ercolin Em Barcio Robento; sendo o leilão através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO, observadas as regras pertinentes previstas no NCPC e no Provimento CSM nº 1625/2009, através do site homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo www.lanceja.com.br, sendo a alienação conduzida pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661. 1º leilão com encerramento no 20/08/2019, às 13h00. 2º leilão, com encerramento em 23/08/2019, às 13h00, horário de Brasília, devendo ser considerado o seguinte bem a leilão considerando o número da matrícula a saber: - LOTE ÚNICO (100% do bem) - MÓVEL um prédio nesta cidade, distrito, município e comarca de Santa Adélia, à Rua Sete de Setembro, consistente em uma casa residencial, de tijolos e telhas, sob nº 191, e respectivo terreno que mede oito metros (8,00m.) de frente; igual metragem nos fundos, por cinquenta olos e telhas, sob nº 191, e respectivo terreno que mede oito metros (8,00m.) de frente; igual metragem nos fundos, por cinquent tipioto se teinas, solo nº 191, e respectivo terreno que mede otio metros (solomi, o de riente; igual metragem nos fundos, por cinquenta e quatro metros (54,00 m.) da frente aos fundos, de cada lado; confrontando com Serafim Augusto Pereira, Luiz de Matos e Serafim Arcas, Cadastro Municipal nº 03286 (068.092.32.0191.01). Avaliação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), setembro/2017. AVALIAÇÃO Atualizada de R\$ 191.950,89 (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), maio/2019, atualizada pela Tabela Pratica do TJ/SP. Imóvel Matrícula nº 2.397 CRI de Santa Adélia/SP. ÓNUS/OBSERVAÇÕES, demais observações do leilão constantes no edital disponibilizado no site. Informações (11) 4425-7652 ou www.lanceja.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059318-43.2012.8.26.0114 O(A) EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0059318-43.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEBASTIAO DE OLIVEIRA SANTOS, RG 6755592, CPF 100.924.636-49, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: o autor é credor dos requeridos em razão de operação bancária com estes realizada, através da qual os requeridos obtiveram crédito de R\$ 98.000.00. Apesar de tudo, os requeridos não honraram com o saldo devedor na forma e prazo pactuados, tendo ocorrido o vencimento antecipado do contrato, sendo que o valor do débito perfaz R\$ 131.364,82 (atualizado em agosto/2012). Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, do determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rêu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de março de 2019.

EDITAL DE ALENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO: 0042800-89,1994.5.15.0103 AUTOR: EDILSON LINS FERREIRA E OUTROS (6), REUS: ALBRAS, ALIMENTOS BRASILEIROS LIDA E OUTROS (9), BENTO TOMAZ VICENSOTTI. Corneti julicial, al evidendamente credenciado pelo ETRI da 15º Região, inscrito no CRECISP sob nº 78.502-759. Sile: www.posseimoveis combusto per combusto de combu EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO: 0042600-89.1994.5.15.0103 AUTOR: EDILSON LINS FERRÉIRA E OUTROS (5) RÉUS: ALBRAS, ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA E OUTROS (9). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado pelo E. TRT da 15ª Região, inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: www.posseimoveis.com.br,

EDITAL DE CITAÇÃO: A MM. Juíza de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central de S ão Paulo, Estado de São Paulo, Exma. Dra. Glaucia Lacerda Mansutti, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo no 0085081-78.2018.8.26.0100, que neste juízo corre seus trâmites, processo de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que é executada a empresa SWP MODAS E CONFECÇÕES LTDA., inscrita no ORPJ sob n° 45.574.701/0001-35, no qual a exequente SMART & CHARM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.400.329/0001-75, com sede na Avenida Doutor Luís Arrobas Martins, nº 703 – Capela do Socorro – Cep 04781-001 – São Paulo – SP, requer cumprimento da sentença exarada nos autos n. 1035098-35.2014.8.26.0100, na qual foi determinado o seguinte teor: "JULGO PROCEDENTE a monitória contituindo, por via reflexa, em favor da credora, título executivo judicial, no valor de R\$ 467.493,19 (quatrocentos e essenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos), com correção monetária (CC, artigos 404 e 407) calculada pelo índices previstos no programa de atualização financeira do Conselho Nacional de Justiça (CPC, art. 509, § 3.º) ou, na ausência, pelos índices da Tabela Prática do Eg. Tribunal de Justiça de São Paulo, da última atualização (16/02/2014– fl.32), e acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, da citação, com capitalização simples, ou seja incidem de forma linear apenas e tão somente sobre o valor do principal atualizado (CPC, artigo 491, caput). Sucumbente, arcará a embargante com as despesas processuais e os honorários advocatícios do patrono da autora monitória/embargada, que fixo em 10% (dez por cento) do proveito econômico obtido (valor do título constituído)." Com seu trânsito em julgado em 03.10.2018 conforme certidão de fls. 237 do mesmo processo, foi determinada a citação da empresa executada por edital, conforme despacho nas fls. 05 do processo de cumprimento de senteça n. 085081-78.2018.8.26.0100em curso perante a 45º Vara Cível do Foro Central de SP, e como estando a sede ou filiais da empresa executada em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la , nesta: condições fica a empresa executada CITADA pelo presente edital, para comparecer em juízo para promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado, cuia 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a presente ação de cumprimento de sentença, a empresa executada SWP MODAS E CONFECÇÕES LTDA será considerada revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2019.

3* Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1015029-95.2018.8.26.0405. A Dra. Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano, Juíza de Direito da 3º Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Mota Brasil Comercial Eireili, CNPJ/MF nº. 26.941.215/0001-09, que Banco Bradesco SAI, hie ajuziou ação Monitória (Contrato Bancários), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 83.080, 18 (junho/2018), correspondente ao saldo devido pelo Contrato de Prestação de serviços de Cobrança Escritural Bradesco, sendo os Borderós de neº 2017004489965 pactuado em 22/0617, nº 2017004529655 pactuado em 28/0617, nº 2017005726248, pactuado em 17/081717, nº 2017005287117, pactuado em 28/0717, nº 201700549265, pactuado em 28/0617, nº 2017005762448, pactuado em 17/0817, nº 2017005905659, pactuado em 28/0617, nº 2017005705449, pactuado em 31/0817, nº 20170059056420, pactuado em 22/0917, sendo que o requeindo não hornou com os pagamentos, deixando de pagar a divida contraida, estando inadimplente com a obrigação. Estando em lugar ignorado, foi determinada a sua citação por ela conversão da ação homitória em mandado executivo, conforme art. 701, § 1º do NCPC. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de julho de 2019.

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - SF EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos do PROCESSO Nº 1039747-20.2018.8.26.0224. O(A MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEOLIZANTE BATISTA DOS SANTOS CONFECÇÕES (NOME FAN-TASIA: POKER FACE), CNPJ. 00.574.254/0001-13, na pessoa de seu representante legal, que ITAÚ UNIBANCO S.A, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, para cobrança de 188.534.46 (outubro/2018), referente às retiradas e débitos acolhidas pelo Autor, sem a existência de fundos suficientes, vencida e não paga pela ré, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a flui após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 23 de julho de 2019.

Rec Cajamar II S.A.
CNPJ/MF nº 24.713.849/0001-70 - NIRE 35.300.490.983
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/07/19

Aos 23/07/19, às 15 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: (i) Presidente: Dani Ajbeszyc; e (ii) Secretário: Clebe Saccoman Deliberações: (i) A Companhía aprova a proposta de redução do capita social da Companhía, por este permaneor excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do caput do art. 173 da Lei 6.404/76, no montante de até R\$ 177.432 485,00, mediante cancelamento de até 177.432 485 ações ordinárias, passando, desta forma, o capital social da Companhía de R\$ 197.320.884,00 para no mínimo, R\$ 19.888.399,00, dividido em, no mínimo, 19.888.399 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que com a redução ora aprovada são canceladas as 17.432.485 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e duas mil, quatrocentos e oitenta cinco) acões ordinárias subscritas e não integralizadas decorrentes do aumento de capital aprovando em assembleia geral extraordiná entrol a que solutilitado subscitada e tra integralizadas o excitente es qualificada en 16 de abril de 2019, restando un saldo a reduzir de ações integralizadas no varior de R\$ 160,000.000,00. A proposta de redução referida acima só se tornará efetiva após: (i) o decurso do prazo de 60 días, contado da data da publicação da presente ata, durante o qual eventuais credores quirografários com título constituído até antes da publicação da ata poderão opor-se à proposta de redução de capital ora deliberada, na forma do §1º do artigo 174 da Lei 6.404/76 (**"Oposição de Credores"**); e (ii) a realização de um ou mais Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, por meio da(s) qual(is) será determinado o montante em reais do capita social a ser delivamente reduzido, bem como as quantidades de ações a serem canceladas, sendo certo que as reduções de capital e os cancelamentos de ações não poderão ultrapassar, em conjunto, respectivamente os valores totais R\$ 177.432.485,00, mediante o cancelamento de até 177.432.485 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ora submetidos à Oposição de Credores. A redução ora aprovada deverá ser realizada em 01 ano, contados do 61º dia após a publicação da presente ata, após o decurs deste prazo esta deliberação fica cancelada para os valores que não houverem sido reduzidos. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo